

17.8. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL– UO: 24.905

O FUNCBM foi instituído a partir da sanção da Lei nº 4.076/2007 com a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros à Corporação objetivando sua modernização, reequipamento, manutenção, a aquisição de bens de consumo e a execução de serviços. Para isso a referida lei previu as suas fontes de recursos como sendo:

- Doações, auxílios e subvenções de pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito público, interno ou externo, e de direito privado;
- Dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal;
- Produto resultante da alienação de bens materiais de utilização específica nas atividades de segurança pública no Distrito Federal;

O Fundo de Modernização não possui quadro de pessoal próprio, representando como afirma a lei de criação apenas a complementação dos recursos para o objetivo institucional.

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.846.633	5.436.633	828.782	426;202
9512 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL	1.846.633	5.436.633	828.782	426;202
TOTAL DO PROGRAMA 6217	1.846.633	5.436.633	828.782	426;202

Obs: Houve o recebimento de crédito adicional, aprovado pelo PL 1194. Crédito suplementar de R\$ 3.590.000,00, lançado em setembro. O objetivo foi recompor o orçamento do Fundo pelo ingresso das inscrições de taxa do concurso público, possibilitando os pagamentos das primeiras parcelas com a organizadora do concurso público externo do CBMDF.

De acordo com o planejamento institucional, e dada a característica do Fundo, de utilização do FMCBMDF para a arrecadação e dispêndio com o concurso público, houve o ingresso de crédito suplementar a partir do pagamento das taxas de inscrição referentes ao processo de ingresso às especialidades da corporação. No entanto, em decorrência de recomendação conjunta do Ministério Público do Distrito Federal e do Ministério Público de Contas, foram adiadas as fases do certame impondo que a segunda parcela prevista para o pagamento ainda em 2016 ficasse para o próximo exercício.

Sendo essas as receitas do FUNCBM previstas em lei, entende-se que todas as receitas acima listadas são receitas próprias do fundo, ou seja, receitas próprias dessa Unidade Orçamentária e portanto, não passíveis de movimentação/transferência para outra conta corrente de outra unidade orçamentária ou mesmo para o caixa único do GDF ao longo do exercício financeiro atinente à sua arrecadação.

Entretanto, a partir março de 2015 foram feitas retiradas com destino ao Caixa Único do GDF de recursos oriundo da receita própria levando à quase totalidade da transferência até o final do exercício, contrariando o descrito da LC nº 872/2013.

Tal ocorrência tem gerado grave impacto ao CBMDF, uma vez que impede o devido acompanhamento e controle das receitas e, por conseguinte, o adequado cálculo do superávit financeiro. As contas contábeis do fundo, com permissão de acesso à unidade gestora do FUNCBM, não mais mantém correspondência com os dados de movimentação financeira do Fundo.

PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.199	779	0	0
7146 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNCBM-DISTRITO FEDERAL	1.199	779	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 0001	1.199	779	0	0

Obs.: Os ressarcimentos são destinados para restituir valores depositados de forma indevida no Fundo. Fato que não ocorreu em 2016, gerando a nula execução neste Programa Trabalho.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

Telefone: 39018578 e-mail da Instituição: cmtgeral.secretaria@cbm.df.gov.br

Matrícula: 1399868 Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR

Telefone: 39012827 e-mail : pcsilvajr@gmail.com

(X) Agente de Planejamento () Outro Servidor .

Especificar: _____

Matrícula: 1399977 Assinatura: _____